



PORTARIA GP Nº 289/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor STEFANE RODRIGO DOS SANTOS, nesta data, requerendo vacância de cargo efetivo que ocupa nesta municipalidade, com efeitos retroativos.

RESOLVE:

I - Declarar a vacância do cargo de DIGITADOR ocupado pelo servidor STEFANE RODRIGO DOS SANTOS, matrícula 1603, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 923/1990.

II - A vacância determinada nesta Portaria ocorrerá pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que requerido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo, ressalvando-se a possibilidade de recondução do servidor ao cargo então ocupado nessa municipalidade, conforme arts. 28 e 29 da Lei Municipal 923/1990.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 07 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/08/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração